



Edição nº 0090/2017
Itumirim, quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

Retificação de extrato

Retificação do extrato de ratificação do PL 57/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA Inexigibilidade de Licitação 09/2017- Processo Administrativo nº 57/2017 – Objeto: Prestação de serviços de show para o evento Festa de Outubro em Itumirim/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Itumirim/MG. Contratada: Zullubaba Produções Artísticas Ltda. AONDE SE LÊ – Data da Ratificação: 20/10/2017, LEIA-SE – Data da Ratificação: 17/10/2017

Retificação de ata de registro de preços

Retificação da ata de RP nº 30/17

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/17. PARTES: Município de Itumirim/MG e **MSR PRODUTOSS DE DIETA EIRELI ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 47/17 – Pregão 31/17. Objeto da Retificação: alteração da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e indicação da data da homologação: **aonde se lê:** Aos 01 de outubro de 2017, no gabinete (...) e homologado também pelo Prefeito Municipal de Itumirim em 01 de outubro de 2017 (...) – **Leia – se:** Aos **05 de outubro** de 2017, no gabinete (...) e homologado também pelo Prefeito Municipal de Itumirim em **05 de outubro** de 2017 (...).

Retificação de ata de registro de preços

Retificação da ata de RP nº 31/17

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/17. PARTES: Município de Itumirim/MG e **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 47/17 – Pregão 31/17. Objeto da Retificação: alteração da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e indicação da data da homologação: **aonde se lê:** Aos 01 de outubro de 2017, no gabinete (...) e homologado também pelo Prefeito Municipal de Itumirim em 01 de outubro de 2017 (...) – **Leia – se:** Aos **05 de outubro** de 2017, no gabinete (...) e homologado também pelo Prefeito Municipal de Itumirim em **05 de outubro** de 2017 (...).

Extrato de rescisão contratual

Extrato do termo de rescisão do contrato 133/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 133/2017 celebrado entre o Município de Itumirim e **LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO**. PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 – PL 09/2017 – Objeto: as partes de comum acordo e na melhor forma de direito decidem rescindir a partir de 08 de novembro de 2017 o contrato 133/2017, cujo escopo é a prestação de serviço de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei 8.666/93.



Edição nº 0090/2017
Itumirim, quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

Extrato de rescisão contratual

Extrato do termo de rescisão do contrato 142/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 142/2017 celebrado entre o Município de Itumirim e LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO. PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – PL 07/2017 – Objeto: as partes de comum acordo e na melhor forma de direito decidem rescindir a partir de 08 de novembro de 2017 o contrato 142/2017, cujo escopo é a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do Dist. Do Rosário, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei 8.666/93.

Extrato de contrato

Extrato do contrato 172/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017. PARTES: Município de Itumirim/MG e RICARDO AUGUSTO ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 07/17 – Pregão 05/17. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de alunos do Distrito do Rosário para a Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas 471 e 533. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$6.500,00. DATA DE INÍCIO 06/11/17.

Extrato de contrato

Extrato do contrato 173/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017. PARTES: Município de Itumirim/MG e GILMAR CORREA RIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 61/17 – Dispensa 11/17. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de pacientes da fisioterapia ate o Dist. Do Macuco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas 403. PRAZO: 180 dias. VALOR: R\$1.710,00. DATA DE INÍCIO 21/11/17.

Portarias

Portaria 74/2017

PORTARIA Nº 0074/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DEFINE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Itumirim/MG, Geraldo Magno de Resende, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais.

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de pessoal para atender as necessidades do Município de Itumirim;



Edição nº 0090/2017
Itumirim, quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal na lotação dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao convênio firmado entre o Município de Itumirim e a 221ª subseção da OAB/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **FLAVIA MARIA PAULA DE SOUSA**, brasileira, servidora pública municipal, assistente administrativo, matrícula 545, portadora do RG nº MG-13.191.914, exercerá suas funções junto a 211ª subseção da OAB/MG, na sala de apoio ao advogado existente na sede do fórum da Comarca de Itumirim-MG, onde ficará lotada sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itumirim

08 de novembro de 2017.

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

Portaria 75/2017

PORTARIA Nº 0075/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DEFINE REGRAS PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Itumirim/MG, **GERALDO MAGNO DE RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Para que o Município de Itumirim possa atender às solicitações de informações e/ou documentos deverão ser seguidas as seguintes regras.

I – As solicitações deverão ser feitas por meio de documento impresso e assinado pelo requerente;

II – As solicitações deverão conter de forma clara o objeto solicitado e a qualificação completa do solicitante, sob pena de impossibilidade do atendimento;

III – As solicitações deverão ser direcionadas aos respectivos Secretários Municipais ou ao Chefe do Poder Executivo Municipal;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itumirim

Lei Municipal nº 1.340/2017

Edição nº 0090/2017
Itumirim, quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

IV – As solicitações serão cumpridas de imediato, salvo impossibilidade de fazê-las, quando a Administração terá prazo de 20 (vinte) dias para responder à solicitação, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Itumirim
21 de novembro de 2017.

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL